



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR LUIS DA CESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 256 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável
Câmara Municipal de Paracatu
529
Minas Gerais

OBJETIVO DA EMENDA:

Promover o cuidado e o desenvolvimento integral das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo aulas de música, terapia com instrumentos musicais, atendimentos terapêuticos especializados, como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e acompanhamento médico, além de atividades complementares que contribuam com o bem estar e autonomia dos atendidos.

(X) CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA ESPERANÇA

CNPJ: 22.180.318/0001-34

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 413.214,48 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA: Paracatu, 27 de outubro de 2025.

Luis Silbatario J. Lima
VEREADOR LUIS DA CESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Processo de votação
1º-TURNO: () Aprovado () Rejeitado
2º-TURNO: () Aprovado () Rejeitado
TURNO ÚNICO: () Aprovado () Rejeitado
05/11/25
Presidente

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 46.58/25
RECEBIDO EM 03/11/25
HORÁRIO 17:46
Luis B
RESPONSÁVEL